A

A M O G - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana Fundada em 08.01.1976

Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS, CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 2014 – 5ª TURMA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA -

AMOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.687.763/0001-80, com sede administrativa localizada na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Parque das Orquídeas, Guaxupé - MG, CEP 37.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Prefeito ÀLVARO MARIANO JUNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Juruaia - MG, portador do CPF nº. 458.252.626-87 e Carteira de Identidade nº. 15.981.629, residente e domiciliado na cidade de Juruaia - MG, na Rua dos Silveiras, nº 315, Centro, doravante denominado simplesmente AMOG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0002-96, com sede administrativa localizada na Rodovia MG446, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho - MG, CEP 37.890-000, neste ato representado por seu Diretor-Geral, PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº: 258.075.526-87, da Carteira de Identidade nº: M 851.721. SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho - MG, na Rua Elizabete 137, Jardim Canaã, Muzambinho /MG, doravante denominada simplesmente INSTITUTO FEDERAL, fazem saber aos interessados que, no período de 01/11 a 30/11, estarão abertas na sede da AMOG, as inscrições definitivas ao processo de seleção ao Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública 2014 – 5ª turma, para ingresso dos eventuais interessados.

O Processo de Seleção será regido por este edital devidamente aprovado pelas partes, na data de sua publicação.

I. DA INSCRIÇÃO

- I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato, deverá ler atentamente este Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet no sítio eletrônico da AMOG.
- I.2. O valor da Taxa de Inscrição ao Processo de Seleção é de R\$35,00 (trinta e cinco reais), a ser pago somente em dinheiro no momento da inscrição na sede administrativa da AMOG.
- I.2.1 Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas para inscrição de candidatos para um total 60 (sessenta) vagas disponibilizadas para o Curso de Especialização em Gestão Pública. (Das 60 vagas: 66.67% destinadas aos candidatos AMOG/IFSULDEMINAS e 33,33% demais candidatos.).
- I.3. Das 150 (cento e cinquenta) vagas disponibilizadas para inscrição, 100 (cem) serão destinadas aos candidatos que sejam agentes públicos de Municípios associados à AMOG, que estejam devidamente regular com suas contribuições mensais, bem como aos servidores públicos do IFSULDEMINAS.
- I.4. As vagas remanescentes estarão disponibilizadas paras quaisquer candidatos.



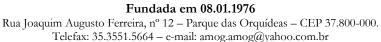
Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

- I.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas: uma primeira consistente na inscrição, a segunda de seleção dos candidatos e a terceira de matrícula, ambas de caráter eliminatório.
- I.6. Conforme preâmbulo, a inscrição definitiva ocorrerá no período de 01/11 a 30/11 com o preenchimento de formulário próprio Anexo I, na sede da AMOG, onde o candidato, além de pagar o valor da Taxa de Inscrição, deverá portar cópia dos seguintes documentos:
- a) Identidade RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de casamento ou nascimento;
- f) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- g) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG;
- I.6.1 Não será inscrito candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da inscrição a integralidade dos documentos acima expostos.
- I.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- I.7. A seleção de candidatos ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2014, na sede do IFSULDEMINAS.
- I.7.1. Caso o número de inscrição chegue a 150 (cento e cinquenta) candidatos, conforme tópico I.3, a AMOG encerrará previamente o período de inscrições designando, sendo que o resultado será publicado nos átrios da AMOG e em seu sitio eletrônico.

II. DA SELEÇÃO

- II.1 A seleção ocorrerá na sede administrativa do IFsuldeminas (Prédio da Agronomia), no dia 17 de janeiro de 2014, no horários de 13:30 às 17:30, devendo o candidato chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- II.2. O candidato não terá opção quanto ao dia de seleção, sendo o dia 17/01/2014, o único dia apropriado para a realização das provas.
- II.2.1. O candidato, no momento da seleção poderá portar apenas caneta esferográfica escrita azul, lápis e borracha, sendo que qualquer outro objeto, inclusive equipamentos eletrônicos e telefônicos, poderá resultar na desclassificação do candidato, sem oportunidade de recurso.
- II.2.2. Qualquer meio de burla ao princípio da isonomia durante o processo de seleção desclassificará o candidato, sem oportunidade de recurso.
- II.2.3. O processo seletivo constará de duas provas, que serão disponibilizadas conjuntamente, sendo a primeira composta de 30 (trinta) questões objetivas e a segunda de 02 (duas) questões subjetivas, sendo que cada questão objetiva terá valor de 02 (dois) pontos e para cada questão subjetiva será designado 20 (vinte) pontos.
- II.2.3.1. Os temas a serem estudados pelos candidatos são os constantes do Anexo II Ementário e Bibliografia Indicada, cujo conteúdo tem relação com o curso ofertado.
- II.2.3.2. O candidato somente levará o caderno de provas se sair do recinto nos últimos trinta minutos do período de aplicação da mesma.
- II.2.4. As provas serão confeccionadas por professores do curso e corrigidas por uma equipe composta pelos mesmos.
- II.2.5. O resultado será divulgado a partir de 22 de janeiro, através da publicação da relação dos classificados no quadro de avisos no rol na sede da AMOG, bem como em seu sítio eletrônico. II.2.5.1. Não será passada informação via telefone sobre a classificação de candidatos.

$A\ M\ O\ G$ - Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana





- II.2.5.2. O candidato poderá recorrer da classificação, desde que apresente os motivos devidamente formalizados e protocole na sede administrativa da AMOG até às 12:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014.
- II.2.5.2.1. O resultado do recurso será conhecido pelo candidato até o dia 29 de janeiro às 12:00 horas.
- II.3. As provas exigirão conhecimento em matérias afetas ao curso ofertado, especificadamente em: Direito Constitucional e a Formação do Estado, Tópicos de Direito Administrativo e Planejamento Governamental com Participação Popular.
- II.3.1. Os ementários das disciplinas exigidas no processo seletivo, bem como a bibliografia indicada encontra-se no Anexo II parte integrante deste Edital.
- II.3.2 Os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aprovação no processo de seleção serão desclassificados automaticamente.

III. DAS VAGAS E DO CURSO

- III.1. O Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, possui a estrutura curricular contida no Anexo III, a qual traz, inclusive, as datas em ocorrerão as aulas.
- III.1.1. As datas das aulas poderão ser modificadas a critério do IFSULDEMINAS e/ou da AMOG, podendo ainda ser alterada a critério do Colegiado do Curso;
- III.2. O curso totaliza 360 (trezentos e sessenta) horas integralizadas, exceto trabalho de conclusão de curso, divididos em 03 (três) módulos:
- a) Módulo I Formação Básica em Gestão Pública;
- b) Módulo II Formação Intermediária em Gestão Pública;
- c) Módulo III Formação Avançada em Gestão Pública.
- III.3. O número de vagas previsto para o Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública é de 60 (sessenta) vagas, em turma única.
- III.3.1. O total de 5% (cinco) por cento das vagas estão reservadas aos portadores de deficiência, na forma da lei, desde que preencham os requisitos exigidos neste edital e faça comprovação da anomalia física, no ato da inscrição para o processo de seleção, através de atestado e/ou laudo médico.
- III.3.2. Caso o número de portadores de deficiência extrapole o limite de 5% (cinco por cento), os mesmos serão submetidos ao processo de seleção previsto neste edital.
- III.3.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

IV. DAS CONTRIBUIÇÕES

- IV.1. Além da matrícula, o aluno deverá contribuir com 19 (dezenove) parcelas de R\$95,00 (noventa e cinco reais) perante a AMOG, sendo o pagamento da contribuição de responsabilidade de cada aluno, nos termos de contrato de prestação de serviço educacional a ser elaborado pela AMOG no momento da matrícula.
- IV.2. A AMOG responsabilizará pela forma de recolhimento das contribuições, sendo que o não recolhimento impedirá o aluno de participar de outros eventos da AMOG e eventos acadêmicos da especialização, além do mesmo sofrer com as consequências jurídicas do mesmo.

V – DAS MATRÍCULAS

- V.1. A matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 29 de janeiro à 06 de fevereiro em dias e horários comerciais, mediante o pagamento da contribuição de R\$95,00 (noventa e cinco reais) no ato e em dinheiro.
- V.1.1. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá a vaga, abrindo a oportunidade para



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 — Parque das Orquídeas — CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 — e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ — MINAS GERAIS

outros candidatos inscritos, seguindo a classificação da lista do processo seletivo público.

- V.1.2. Para o caso tratado no subitem anterior, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estipulado, sob pena de perder sua vaga, abrindo oportunidade para o remanescente.
- V.2. Além do pagamento da contribuição no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ser aprovado no processo de seleção, dentro das 60 (sessenta) vagas ofertadas, e no período determinado no tópico V.1. deverá se dirigir à sede da AMOG, apresentando os seguintes documentos, através do processo de cópia:
- a) Identidade RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista, se homem;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico Escolar do curso superior;
- i) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG, se for o caso;
- j) Declaração de que possui vínculo estatutário e/ou celetista com a Administração Pública Municipal no momento da matrícula;
- k) duas fotografias 3X4, recentes ou seja, tiradas a menos de um ano.
- V.3. Caso o candidato não compareça na sede da AMOG, no prazo estipulado, portanto os documentos a que se refere o item anterior, perderá a sua vaga e a mesma será passada ao candidato classificado subsequente.
- V.3.1 Não será matriculado o candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da matrícula a integralidade dos documentos acima expostos.
- V.4. Após a efetivação da matrícula o aluno celebrará contrato de prestação de serviços educacionais perante a AMOG, com a interveniência do IFSULDEMINAS.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- VI.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que venham a ser publicados pela AMOG e/ou IFSULDEMINAS.
- VI.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela AMOG e IFSULDEMINAS, conjuntamente.
- VI.3. A inscrição do candidato ao Processo de Seleção 2014 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
- VI.4. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do dia de encerramento das inscrições definitivas ao Processo Seletivo, mediante interposição de recurso dirigido à Diretoria da AMOG. Em hipótese alguma, porém, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.
- VI.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, oferecido para o ano de 2014, nos termos do convênio de cooperação assinado pela AMOG e IFSULDEMINAS.
- VI. 6. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas para agentes públicos dos Municípios da AMOG, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos demais candidatos, através de novo edital a ser publicado.

Muzambinho - MG, 18 de outubro de 2013.



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO BAIXA MOGIANA Álvaro Mariano Junior Presidente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Prof. Luiz Carlos Machado Rodrigues Diretor-Geral — Campus Muzambinho



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Anexo I

	ESPECIA	LIZAÇÂ	ÃO E	M GESTÂ	ÃO PÚ	BLICA			
	I	Ficha de	Insci	rição nº: _					
Nome:									
CPF:									
Sexo:		1					1		
Naturalidade:		UF:		Data de Nascimen	to:				
Estado Civil:									
GRAD DO		OUTOR DO		ESPECIAL ISTA	L	MESTRE	E		
Graduado em:				Ins	stituiçã	io Ensino:			
Instituição:				() Púb	olica () Partici	ılar	
E-mail:				·					
Telefones:									
Residencial: () Comercial: ()									
Celular: ()			R	ecado: ()				
							1.70		
Endereço:	1						N°:		
Complemento:	Bairro:					1			
Cidade:		UF:			CEP:				
Documentos apresentados: Ro				SSF	P/				
Data de expedição/_	/_								
Titulo de Eleitor: Nº			Z	Zona:		Secão:			
Data da emissão:/			 dade:					 /	
Qual cargo / função desemper	ha na Pref	eitura:							
() Cargo de Confiança () C	argo Comi	ssionado	() E	Efetivo ()	Contro	ato Tempo	rário ()	outros	
Especificar:									
Nome do Pai:						CPF:			
Nome da Mãe:						CPF:			
Assinatura:						•			



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

ANEXO II EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIA INDICADA

Direito Constitucional e a Formação do Estado

Ementa:

O Ordenamento Jurídico Brasileiro. Conceito e Supremacia da Constituição. A principiologia do Direito Constitucional-Administrativo. O Sistema Federativo e Poderes Estatais. A Gestão de Pessoal na Administração Pública. Tipos de Cargos e Formas de Acesso. O Sistema Remuneratório. O Mandato Eletivo. Formas de Prestação do Serviço Público. As Contratações na Administração Pública. Formas de Divulgação dos Atos, Programas e Ações Administrativas. Responsabilização dos Gestores Públicos. Responsabilidade do Estado Frente aos Administrados.

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO & PAULO. Vicente. Alexandrino. *Direito Constitucional Descomplicado*. São Paulo: Método..

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saravia.

Tópicos de Direito Administrativo

Ementa:

Conceitos gerais de Direito Administrativo, seus princípios, seus fundamentos, a organização administrativa Estatal (administração direta e indireta), regimes jurídicos, dentre outros estudos, e com foco especial para Licitações Públicas, Pregão, considerando o foco do curso na gestão de recursos.

Bibliografia Básica:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros. MAZZA, Alexandre. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva. JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos*. São Paulo:

Dialética.

Planejamento Governamental com Participação Popular

Ementa:

Aspectos legais na elaboração dos instrumentos de planejamento público, envolvendo todo ciclo de planejamento governamental, estudando os instrumentos básicos de planejamento (Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Pressupostos teóricos que a norteiam a participação popular, bem como a aplicação deste modelo nas definições da aplicação de recursos municipais nos investimentos a serem realizados nas cidades através do O.P. Estudando ainda o vinculo do Orçamento Participativo ao sistema de planejamento da cidade, articulando as diversas ações do poder público, com o envolvimento direto da população.



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Bibliografia Básica:

MUKAI, Toshio. *O Estatuto da Cidade: anotações à lei n. 10257, de 10/07/01*. São Paulo: Saraiva.

AGUILAR, Adélia Martins de e outros. *Planejamento Governamental para Municípios: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.* São Paulo: Atlas.

MATIAS PEREIRA, José. Curso de Planejamento Governamental. São Paulo: Atlas.

ANEXO III ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DA BAIXA MOGIANA TURMA ÚNICA

AULA INAUGURAL

Disciplina:	04	Prof.	Me.	Leiner	Marchetti	Mestre	07/02/2
Aula Inaugural	horas	Pereir	'a				014

Módulo I - Formação Básica em Gestão Pública

Disciplina	С. Н.	Professor (e-mail e telefone)	Titulação	<mark>Data</mark> 2014
Direito Constitucional e a Formação do Estado	24 horas	Makvel Reis Nascimento <u>makvelreis@gmail.com</u> <u>professormakvel@hotmail.com</u>	Mestre	21 e 22 /02 14 e 15/03
Tópicos de Direito Administrativo	24 horas	Leiner Marchetti Pereira <u>leiner@uaivip.com.br</u>	Mestre	28 e 29 /03 11 e 12/04
Planejamento Governamental com Participação Popular	24 horas	Rogério de Assis deassis.rogerio@gmail.com rtdeassis@gmail.com	Mestre	25 e 26/04 09 e 10/05
Gestão de Pessoas	12 horas	Olney Bruno da Silveira Junior olney@observatorioconsultoria.co m.br	Mestre	23 e 24/05
Tópicos de Contabilidade Pública	24 horas	Rogério de Assis deassis.rogerio@gmail.com rtdeassis@gmail.com	Mestre	06 e 07/06 13 e 14/06



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Módulo II - Formação Intermediária em Gestão Pública

Disciplina	С. Н.	Professor (e-mail e telefone)	Titulação	Data 2014
Gestão da Informação na Administração Pública	12 horas	Célia Fiebig Celia.fiebig@gmail.com	Mestre	27 e 28/06
Gestão do Sistema Tributário Nacional	24 horas	Marco Antônio Lopes Campos marcoalcampos@hotmail.com	Mestre	01 e 02 /08 15 e 16/08
Marketing Institucional	12 horas	Lúcio Garcia Cardeira focolc@ig.com.br	Mestre	29 e 30/08
Lei de Responsabilidade Fiscal – Aspectos Jurídicos e Contábeis	24 horas	Antônio José Rodrigues antropont@live.com antrocont@live.com	Especialista	13 e 13/09 26 e 27/09
Controle Interno na Administração Pública	12 horas	Christopher Almada Guimarães Taranto <u>christopher.adv@uol.com.br</u>	Especialista	10 e 11/10
Meios de Controle Externo da Administração Pública	12 horas	Leiner Marchetti Pereira <u>leiner@uaivip.com.br</u>	Mestre	24 e 25/10
Gestão Ambiental	24 horas	Marco Antônio Godoy <u>marcomeioambiente@yahoo.com.</u> <u>br</u>	Especialista	07 e 08/11 21 e 22/11
Metodologia do Trabalho Científico	12 horas	Jocyare Cristina Pereira de Souza Jocyol5@hotmail.com	Doutora	05 e 06/12

Módulo III - Formação Avançado em Gestão Pública

Disciplina	С. Н.	Professor (e-mail e telefone)	Titulação	<mark>Data</mark> 2015
Processo Administrativo	12 horas	Giselle Tardioli Pereira giselletardioli@hotmail.com	Especialista	06 e 07/02
Gestão da Saúde Pública	24 horas	Charles Henrique da Silva <u>charleschs@adv.oabmg.org.br</u> 35 3332-6273 e 35 8843-0760	Especialista	27 e 28/02 13 e 14/03



Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000. Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Auditoria de Programas Governamentais	24 horas	Shirley Morais Souza de Paiva Ignácio spinacio@uol.com.br	Especialista	27 e 28 /03 10 e 11/04
Tópicos Avançados de Contabilidade Pública com ênfase em Anális de Balanços	24 horas	Reinaldo Cândido Teixeira profreinaldosenac@gmail.com	Mestre	24 e 25/04 08 e 09/05
Prestação de Contas	12 horas	Antônio José Rodrigues antropont@live.com antrocont@live.com	Especialista	22 e 23/05
Trabalho de Conclusão de Curso	24 horas	Jocyare Cristina Pereira de Souza Jocyol5@hotmail.com	Doutora	12 e 13/06 26 e 27/06

Coordenação Geral:

Prof. Dr. José Sérgio Araújo jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br

Coordenação Adjunta:

Prof. Esp. Marco Antônio Godoy marcomeioambiente@yahoo.com.br